CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.000.

"Dispõe sobre a doação de uma Bandeira Nacional Brasileira à 1ª Companhia da Polícia Militar".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar uma Bandeira Nacional Brasileira à 1ª Companhia da Polícia Militar, localizada na Avenida Senador Marcos Freire, s/nº, nessa cidade.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil (26.09.2000).